



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 006/2024

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA –CT-SHQA

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Descrição: Execução de Recuperação Ambiental do antigo “lixão” de Rio Casca – MG – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Rio Casca, 27 de fevereiro de 2024.

Prezado (a) Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de **NOVO PLEITO** para o município de Rio Casca/MG, para as ações de resíduos sólidos previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

O município de Rio Casca possui um pleito aprovado para Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) que visa recuperar ambientalmente a área utilizada durante anos para disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, cuja atividade foi encerrada em 2019.

De modo a efetivar a ação em sua totalidade, pensando na minimização dos impactos ambientais causados pela disposição dos resíduos no local, bem como promover à aceleração do processo de restituição de seu ecossistema, a gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

municipal decidiu pela utilização do saldo de recurso disponível no programa, com a contratação de serviços especializados para executar o projeto de recuperação da área, que está em fase de elaboração.

Diante do exposto, o município de Rio Casca solicita novo pleito para Execução de Recuperação Ambiental do antigo "lixão" de Rio Casca – MG, no valor de R\$ 838.024,49. A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com o item 8.3 do Anexo C da Nota técnica nº121/2022.

De forma a embasar o pedido de novo pleito, encaminhamos os documentos a seguir:

- ✓ Anexo E
- ✓ Anexo D

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e do Comitê Interfederativo – CIF para aprovação do pleito apresentado neste ofício.

Rio Casca, 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I – Informações complementares

Município/Consórcio
RIO CASCA / MG
Prestador do serviço
Prefeitura Municipal
Pleito
Execução de Recuperação Ambiental do antigo “lixão” de Rio Casca – MG
Localidades atendidas
N/A
Possui PMSB/PGIRS?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, Lei nº 2.065/2021 <input type="checkbox"/> Não
Pleito vinculado ao PMSB/PGIRS?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, produto/página do PMSB/PGIRS: PMGIRS Pág. 26 e Pág. 54 <input type="checkbox"/> Não
Possui instrumento de cobrança pelo serviço instituído (tarifa, taxa)?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, Lei nº 1887/2016 <input type="checkbox"/> Não
Classificação do escopo do pleito
<input type="checkbox"/> 8.1 <input type="checkbox"/> 8.2 <input checked="" type="checkbox"/> 8.3 <input type="checkbox"/> 8.4 <input type="checkbox"/> 8.5 <input type="checkbox"/> 8.6